



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h33min, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Rua 10, nº 1 (Um) – Bairro Centro Sul, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e Secretariado pelo Vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente a vereadora Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo vereador Maicon da Silva Apolinário. Pelo vereador Wagner Antônio Pereira Lopes, foi solicitado em nome de todos os vereadores, um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos do senhor Joaquim Alves Moraes e da senhora Ana Couto Fernandes. Decorrido o minuto de silêncio, pelo Presidente foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**: Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura do Edital; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 2º Secretário a leitura do Ofício que cientificou o Prefeito Evandro Farias Mura. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura do ofício; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º008/2025, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura do Projeto; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Conforme Art.261 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul o Presidente convidou o Prefeito Evandro Farias Mura para fazer uso da Tribuna da Câmara para sustentação de sua defesa sobre as constas do exercício de 2023. Em seguida entrou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º008/2025, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, referente as Contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2023, objeto do Parecer TC-4447/989/23, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Não havendo discussão, o Projeto de Decreto Legislativo n.º008/2025 foi colocado em votação sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 11h49min. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Presidente

MURILLO DA SILVA BASI
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
15 DEZ. 2025

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
2º Secretário

APROVADO

Rua Dez, nº 1 Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 3631-1223 | 99631-0395

[@camarasantafedosul](https://www.camarasantafedosul.sp.gov.br) [@camara.santafedosul](https://www.camara.santafedosul) www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com